CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Substitutivo

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 113
Em 26/06/2018

"Dá denominação de Rua Iolanda Vasques de Oliveira, o Logradouro Público Situado no Bairro da Gávea e dá Outras Providencias"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado por força desta lei, de Rua Iolanda Vasques de Oliveira, o logradouro público denominado de Rua Projetada "A," que dá acesso ao Batalhão da Policia Ambiental, situado ao lado da Lagoa da Gávea no Bairro da Gávea.

Art. 2º - O Poder Executivo Fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandara confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, Muriaé 26 de junho de 2018.

Miriam Facchini

Vereadora

PSDB

Prefeitura Municipal de Muriaé
Setor de Cadastro Imobiliário
Av. Maestro Sansão, 236 – Centro – Muriaé / MG
CNPJ: 17.947. 581/0001-76 / Tel.: (32) 3696-3415

Certidão de Denominação de Logradouro Público

CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

***Certifica**, atendendo a requerimento protocolado sob nº **35897/2018** de **27/06/2018,** que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, não se encontram cadastrados os logradouros públicos identificados como Rua Projetada A e Rua Projetada B, situados ao lado da lagoa da Gávea, nesta Cidade, Estado de Minas Gerais.*

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 26 de setembro de 2018

Bruna Magalhães de Souza
Agente Tributário
MASP 1956[illegible]

Setor de Cadastro Imobiliário

Célio Carlos Rosa de Paula
Secretário Municipal da Fazenda